

**PAUTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

1. O OBJETIVO DESSA REUNIÃO É PARA TRATAR DO SEGUINTE PROJETO DE LEI ABAIXO ESPECIFICADO:

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, “QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ACADEMIA COELHONETENSE DE LETRAS E ARTES-ACLA DE COELHO NETO - MA”.



**KARLA CRISTINA GOMES SOUSA**  
**PRESIDENTE**

## PARECER

**CONSULENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

**SOLICITANTE:** PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 11, de 18 de outubro de 2024, de autoria do poder Legislativo Municipal, que “Declara de Utilidade Pública a “Academia Coelhonetense de Letras e Artes-ACLA de Coelho Neto – MA.”

### RELATÓRIO

Trata-se de consulta suscitada pela consulente a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através de sua Presidência, sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 11/2024, que declara a "Academia Coelhonetense de Letras e Artes - ACLA" como instituição de utilidade pública no município de Coelho Neto, no estado do Maranhão.

Em síntese, eis o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

O ordenamento jurídico brasileiro confere ao Poder Público o dever de promover e incentivar o desenvolvimento cultural e a preservação do patrimônio cultural nacional.

Acerca do assunto, a Constituição Federal de 1988 em seu art. 215 estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais.

Declarar a ACLA como de utilidade pública promove esse objetivo constitucional, ao destacar sua importância para o fortalecimento da cultura local e regional.

Ademais, a Constituição também prevê que o patrimônio cultural brasileiro abrange as criações científicas, artísticas e literárias, reconhecendo o valor das instituições que preservam e difundem a cultura.

Desta feita, a ACLA, como uma organização dedicada à preservação das letras e das artes, contribui diretamente para a perpetuação desses valores culturais.

Outrossim, acerca da Competência Legislativa Municipal para legislar sobre o assunto, o projeto de lei encontra amparo no art. 30, I da CF, que garante aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Declarar a ACLA como de utilidade pública é uma medida de interesse local, uma vez que fortalece a identidade cultural e literária do município de Coelho Neto.

A declaração de utilidade pública para instituições culturais segue critérios que visam assegurar que a organização promove, de fato, o interesse coletivo.

A ACLA cumpre tais requisitos, pois: Atua em Prol da Cultura e Educação: A ACLA realiza atividades voltadas para o desenvolvimento cultural e educacional do município, promovendo eventos literários, artísticos e educacionais que beneficiam a população local e contribuem para a formação cultural dos cidadãos.

Ademais, para ser declarada de utilidade pública, a organização deve ter finalidade pública e não lucrativa, características que a ACLA possui, pois é uma instituição dedicada à cultura e à arte, sem visar lucro.

A Academia Coelhonetense de Letras e Artes é reconhecida por sua contribuição social relevante na promoção da cultura, história e identidade local. Suas ações promovem o desenvolvimento de jovens talentos, incentivam a leitura e ampliam o acesso da comunidade à arte e à literatura.

Assim, a declaração de utilidade pública traz benefícios tanto para a ACLA quanto para a sociedade de Coelho Neto, ao facilitar o acesso a incentivos públicos e privados, à medida que o reconhecimento como entidade de utilidade pública possibilita o acesso a subsídios, convênios e parcerias, que permitem à ACLA expandir e aprimorar suas atividades culturais e educacionais; Reforça o Apoio à Cultura Local, considerando que ao reconhecer a importância da ACLA, o município promove a valorização das manifestações culturais locais, incentivando a participação comunitária e contribuindo para a preservação e desenvolvimento da cultura regional; Estimula o Engajamento Social e Cidadania. A ACLA, com o apoio e reconhecimento público, fortalece seu papel

no incentivo ao envolvimento social e na formação cidadã, especialmente entre jovens, contribuindo para uma sociedade mais participativa e engajada.

Nesse sentido, há jurisprudência consolidada favorável à declaração de utilidade pública de instituições que promovem a cultura e a educação, considerando que tais medidas não apenas são legais, como também contribuem significativamente para o desenvolvimento social.

Tribunais têm reforçado que, quando comprovada a finalidade pública e a relevância cultural da instituição, a declaração de utilidade pública é um meio legítimo de apoio e valorização do patrimônio cultural.

Desta feita, não se pode olvidar que o projeto de lei que declara a "Academia Coelhonetense de Letras e Artes - ACLA" como de utilidade pública atende aos requisitos legais e está de acordo com os objetivos constitucionais de incentivo e valorização da cultura. Essa declaração beneficiará tanto a instituição quanto a sociedade de Coelho Neto, ao promover o desenvolvimento cultural, social e educacional do município.

Assim, respeitadas, portanto, no texto do Projeto de Lei, as balizas constitucionais fixadas, **opina-se de modo favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 18 de outubro de 2024, tendo em vista que o mesmo está encoberto pela legalidade e constitucionalidade, além de configurada a garantia de sua juridicidade, bem como, encontra-se redigido em boa técnica legislativa, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto Municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

S.M.J

É o parecer.

Coelho Neto/MA, 08 de novembro de 2024.



**Karla Cristina Gomes Sousa**

**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**